



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº132/2021
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I
CENTRO DE SAÚDE SANTA ROSA – DRES P**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Saúde Santa Rosa, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e Portaria nº123/21 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I – Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;
- II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;
- III – não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

- Período: de 29/07/2021 até às 17h do dia 04/08/2021
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual Virtual (Via plataforma Google Meet) : 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES- P
- III- Representante da GAERE- P
- IV- Representante de Gerente de Unidade de Saúde
- V- Representante da Gestão do Trabalho Regional
- VI- Representante da Comissão Local

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante da Comissão Local de Saúde do CS Santa Rosa.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto "Inscrição para Seleção de Gerente do Centro de Saúde Santa Rosa-DRES P"

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR
NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

_____, BM _____, ocupante _____ do _____ cargo
_____, vínculo _____,
irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente do
Centro de Saúde Santa Rosa, para preenchimento de vaga e composição de reserva
técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possui disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2021.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa
privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2021.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2) Gestão do Cuidado no Território – Belo Horizonte 2016.
Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do Servidor
Disponível:
<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível: <http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 6) Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017, Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) Demanda espontânea na atenção primária à saúde: SUS PBH/2014
- 8) Instrução Normativa 023/2019 GEAPS: acesso para atendimento nas unidades de atenção primária à saúde
- 9) Notificação de violências interpessoais e auto provocadas: Ministério da Saúde 2017
- 10) Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/orientacoes-de-recursos-humanos-final.pdf> Acesso em 28 de agosto de 2020
- 11) Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA

Prova escrita:

Data: 10/08/2021

Horário: 8:00 às 10:00

Via Plataforma Google Meet *

Entrevista Individual

Data: 11/08/2021

Horário: Manhã – Agendamento individual

Via plataforma Google Meet*, com os candidatos que obtiverem 60% na soma das etapas anteriores.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.

Sexta-feira, 9 de Julho de 2021 Ano: ???ano.2021??? - Edição N.: 6306

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ANDREA GODOY CARVALHO, BM 430947, CPF 249.704.686-72, AGENTE FAZENDARIO, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 02/03/2021. (Processo 651/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a SILVANA MARIA LOPES GUIMARAES PEREIRA, BM 487485, CPF 670.682.786-04, ENFERMEIRO, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 1695/2021(SGPREV)); 01.070569.19.15 (OPUS)

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a SAIONARA DA SILVA COELHO, BM 500651, CPF 752.041.936-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 01/03/2021. (Processo 628/2021).

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a:

- MARIA DE FATIMA LAS CASAS, BM 982370, CPF 317.042.046-15, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir da data da publicação. (Processo 843/2021).
- MERCI JOSE DE JESUS MENDES, BM 819046, CPF 517.032.896-68, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 16/02/2021. (Processo 497/2021).

Concede Aposentadoria Especial a ESMERALDA BERNARDINA MARTINS, BM 419730, CPF 200.290.476-68, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 4º, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 10/03/2021. (Processo 801/2021).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a MARIA GLORINHA BARCELOS, BM 752340, CPF 377.901.536-68, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012- Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 04/02/2021. (Processo 1097/2021).

Retifica o ato nº 200 de 08/04/2021, publicado no DOM de 14/04/2021, para considerar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedido a DANIELA PAULA NUNES VIEIRA, BM 456857, CPF 715.664.066-68, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 a partir de 14/04/2021. (Processo 159/2021).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de EVANDRO CAMPOS DOS SANTOS, CPF 059.717.866-60, BM 1093590, em 02/06/2021, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 13, a HELEN CRISTINA CAMPOS ESCOLASTICO, CONJUGE, CPF 090.142.446-30, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 02/06/2021, data do óbito. (Processo 2150/2021).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Coordenação de Atendimento Regional Pampulha
Diretoria Regional de Saúde Pampulha

Ofício SMSA/DRES-P/GABINETE n.º 051/2021

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.

Prezado Secretário,

Solicito a exoneração da servidora Silvana Maria Lopes Guimaraes Pereira, BM 487485, do cargo de Gerente do Centro de Saúde Santa Rosa na Regional Pampulha, a partir de 09/07/2021, devido a publicação de aposentadoria nesta data.

Diante disso, solicito a autorização para abertura de seleção para a ocupação da vaga.

Atenciosamente,

Elisane A. Rodrigues Santos
BM 79.157.7-X
Diretoria Regional de Saúde Pampulha
DRES-PK/ARE-P

Elisane A. Rodrigues Santos

Diretoria Regional de Saúde Pampulha – DRES-P

Sr.
Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA